PROPOSTAS PRIORITÁRIAS APROVADAS NA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONGONHAS

PROPOSTAS MUNICIPAIS

- Implementar um Restaurante Popular.
- Implementar um serviço de Agentes Comunitários de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica.
- Valorizar os servidores do SUAS por meio da realização de concursos públicos para todos os níveis de escolaridade e cargos, com a atualização do plano de carreira e incentivo à formação continuada dos servidores, abrangendo especialização, mestrado e doutorado.
- Elaborar um diagnóstico socioassistencial com a criação de uma equipe técnica e o desenvolvimento de uma plataforma digital para consolidar os dados de todas as secretarias e políticas públicas do município.
- Garantir a presença da Proteção Social Básica em todos os territórios, utilizando os dados que serão obtidos por meio do diagnóstico socioassistencial a ser realizado pela cidade de Congonhas, com o objetivo de fortalecer o monitoramento da Vigilância Socioassistencial, ampliar os atendimentos e facilitar o acesso dos usuários aos serviços e benefícios.
- Promover a articulação por meio de protocolos de gestão integrada, com fluxo de informações intersetoriais entre as áreas de Desenvolvimento Econômico, Educação e Saúde, criando mecanismos para o atendimento integral das famílias.
- Realizar reuniões itinerantes do CMAS nos territórios, com a participação da comunidade, visando à mobilização e ao esclarecimento sobre o SUAS, convidando outros conselhos de políticas públicas a participarem.
- Elaborar um plano de comunicação para garantir a divulgação mais efetiva das ações e demandas dos conselhos municipais, com tradução popular das informações, com o objetivo de fortalecer a articulação entre a sociedade civil, o executivo e o legislativo, assegurando eficiência e transparência.
- Garantir, por meio de lei municipal, o repasse mínimo de 5% do orçamento anual para a Política de Assistência Social, conforme os princípios do Eixo V do SUAS, assegurando sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento.

- Vincular a destinação de um percentual mínimo das emendas impositivas parlamentares às entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, desde que executem, obrigatoriamente, serviços tipificados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

PROPOSTA ESTADUAL

- Garantir a partir do Estado o assessoramento e cofinanciamento para serviços regionalizados de média e alta complexidade.

PROPOSTA FEDERAL

- Garantir a aprovação da PEC 383/17, visando destinar 1% do orçamento federal para a Assistência Social, assegurando recursos adequados e permanentes para a efetivação das políticas públicas voltadas à proteção social.